

Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.11.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli; de 11.11 a 11.12.2017, em função de férias; e de 12 a 19.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 22.10.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.10 a 28.11.2017, em função de férias; e de 29.11 a 06.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 206, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sécio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes, apreciando o processo TRT n. 00688-2017-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

PRORROGAR, por dois anos, a validade do Concurso Público n. 01/2015 para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Decisão Monocrática

Decisão

Processo Nº MS-0011096-13.2017.5.03.0000

Relator

Rodrigo Ribeiro Bueno

IMPETRANTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	THAIS DE SOUZA AROUCA NETTO(OAB: 158175/MG)
IMPETRADO	Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	DEONIZE VEIGA AMORIM

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO DO BRASIL SA

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011096-13.2017.5.03.0000 - MS

Gab. Des. Lucas Vanucci Lins

IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL SA

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA

Para ciência do Impetrante, despacho/decisão ID 91a3563, exarado pelo Exmo. Desembargador Relator:

Intimem-se:

1) a litisconsorte passivo (Deonize Veiga Amorim - endereço conforme inicial da ação originária: Rua Deputado Ulisses Escobar, nº 22, bairro: Aeroporto, CEP: 36033620) para, querendo, contraminutar o Agravo Regimental, no prazo legal; e

2) o MPT, para sua manifestação.

Decorrido o prazo, à conclusão.

Decisão

Processo Nº MS-0011131-70.2017.5.03.0000

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
IMPETRANTE	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA
ADVOGADO	ADRIANE SANTOS DE ANDRADE CANHESTRO(OAB: 123359/MG)
IMPETRADO	juiza do trabalho da 2ª vara do trabalho de juiz de fora
TERCEIRO INTERESSADO	LUCIMAR DE PAULA SILVA CASIMIRO
TERCEIRO INTERESSADO	MAGDA MARIA TARCITANO

Intimado(s)/Citado(s):

- MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA